### **EDITAL 010/2017**

# PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 009/2017 - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPRÁRIA DE PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do Edital de abertura do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Profissionais de Educação — nº 009/2017, de 10 de abril de 2017, onde foi efetuada a seguinte alteração:

#### 2 - CRONOGRAMA:

Este Processo seletivo será composto das seguintes fases:

## 2.1 - DA FUNÇÃO, VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS, ATRIBUIÇÕES, DEVERES E CARACTERÍSTICAS GERAIS:

#### **QUADRO 2**

Função	Professor Tempo Integral Temporário
Carga Horária	12 a 32 Horas Semanais
Escolaridade	Magistério/Formação de Docentes/Normal
	Superior e/ou Graduação na área de educação
Remuneração	RS 14,36 por Hora Aula
Vagas	10 (dez) mais cadastro de reserva

Mantêm-se inalteradas as demais divulgações editalícias.

Chopinzinho – PR, 13 de abril de 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro Prefeito